



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 136 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para uso de bem público a título específico e transitório e da providências”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CS-FUNDEF nº 001/2023, requisitando o uso da sala da Diretoria do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, para fins de cumprimento dos atos administrativos previstos no Decreto nº 032/2023;

CONSIDERANDO que o objeto se reveste de notável interesse público emergido de Decisão Judicial transitado em julgado, porquanto a importância de apoio Institucional;

CONSIDERANDO disposto no § 4º do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Serra Azul;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o uso da Sala do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, sediado nas dependências do Paço Municipal, para as atividades da Comissão Especial FUNDEF, designada pelo Decreto Municipal nº 032/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, durante o horário de expediente da Administração Pública, sem prejuízo do exercício e desempenho das atribuições administrativas da pasta .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de agosto de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL